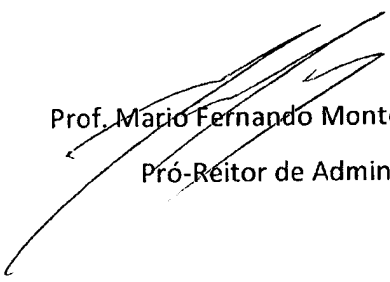


PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 040 de 04 de maio de 2015, do Magnífico Reitor, resolve:

Designar a Engenheira **Patrícia Antônia de Abreu Schreiber**, CPF nº [REDACTED] para efetuar a Conformidade de Registro de Gestão e atuar como substituta do Ordenador de Despesas do Departamento de Obras desta Universidade, Unidade Gestora 153265.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.


Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração